

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE CIDELÂNDIA PALÁCIO AUGUSTO ALVES TEIXEIRA CNPJ: 01.610.134/0001-97



LEI Nº 323/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER LEILÃO PARA ALIENAR VEÍCULOS, MÁQUINAS, E SUCATAS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, remete à apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei Municipal:
- **Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além das sucatas de máquinas e veículos semidestruídos, inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade.
- Art. 2º Os veículos e sucatas a serem leiloados serão aqueles constantes do Anexo I desta Lei e que foram avaliados e especificados por Comissão Especial para Realização de Leilão Público de Veículos e sucatas, criada para tal finalidade.
- **Art. 3º -** Para substituir os bens considerados antieconômicos para os cofres públicos e improdutivos na execução das ações municipais, o Poder Executivo fica autorizado a providenciar, licitações públicas para adquirir, inclusive por financiamento ou *leasing*, os bens considerados necessários para os serviços essenciais.
- **Parágrafo único** Poderá, ainda, o Poder Executivo optar pelo aluguel ou locação dos veículos de que trata esta Lei, com ou sem motoristas e operadores, se esta forma vier a ser considerada econômica e financeiramente mais interessante para a Prefeitura, que fica autorizada a promover o respectivo processo licitatório, se necessário.
- Art. 4º Fica autorizada a contratação de leiloeiro oficial para o fiel cumprimento da presente Lei.
- Art. 5° Para as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a transferir e/ou suplementar dotações orçamentárias, bem como a abrir crédito especial.
- **Art.** 6° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cidelândia (MA), 30 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE CIDELÂNDIA PALÁCIO AUGUSTO ALVES TEIXEIRA CNPJ: 01.610.134/0001-97



ANEXO I

LEVANTAMENTO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E SUCATAS PARA LEILÃO 2022 (LOTES)

LOTE	PLACA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	VI/VMV	CHASSI
1.		SUCATA - JHON DEERE	R\$ 15.000,00	
2.		SUCATA - MASSEY FERGUSON	R\$ 10.000,00	
3.	NNF0841	IVECO/CITYCLASS 70C16	R\$ 25.000,00	93ZL68B01A8416680
4.	OJL0860	IVECO/CITYCLASS 70C16	R\$ 25.000,00	93ZL68C01D8452336
5.	OJJ4749	IVECO/CITYCLASS 70C17	R\$ 25.000,00	93ZL6BC01D8452373
6.	NWS7480	I/FORD RANGER XLS 10A	R\$ 15.000,00	8AFDR1OA5BJ359954
7.	HQD8394	VW/SAVEIRO 1.6	R\$ 5.000,00	9BWEB05W96P093815

Legenda:

VI - Valor Inicial

VMV - Valor Mínimo de Venda

Cidelândia (MA), 30 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA

PREFEITO MUNICIPAL